



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ANÁLISE E REFLEXO DOS OBJETIVOS DA AGENDA 2030 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mario Celso de Felipe*

Resumo

Considerados como prioridades para qualquer desenvolvimento, a Erradicação da Pobreza, Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 1 (ODS 1), e a Educação de Qualidade, Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), são objetos de análise deste artigo, que teve como objetivo investigar se o Estado de Minas Gerais está conseguindo avançar com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Para atingir o objetivo proposto, fez-se uma revisão da literatura sobre meio ambiente, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento sustentável e, finalmente, sobre a Agenda 2030. O cenário do Estado de Minas Gerais apresentou-se como instrumento para de contextualização para esses dois Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A metodologia utilizada foi a de revisão bibliográfica e exploratória, cuja pesquisa fez uma busca no sítio eletrônico “www.ipea.gov.br”, para identificar os objetivos do Desenvolvimento Sustentável constante na Agenda 2030, embora alguns resultados ainda sejam dos antigos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). A resposta para a questão de pesquisa se mostrou positiva, porém, ainda há muitas lacunas e caminhos a percorrer para o atingimento das metas da Agenda 2030, com o objetivo claro de “não deixar ninguém para trás”. Importante ressaltar que esta pesquisa não levou em consideração o momento atual pandêmico, com a crise sanitária causada pelo Coronavírus (Covid-19).

Palavras-Chave: Sustentabilidade Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Agenda 2030.

* FELIPPE, Mario Celso de. Graduado em Ciências Contábeis e Mestre em Desenvolvimento Regional pela UNITAU/ Taubaté. Atua como Diretor da Auto Forjas Ltda e Componentes Automotivos Ltda, empresas pertencentes ao Grupo Espanhol Autometal S/A.



Introdução

E outrora remota, a economia dependia basicamente da agricultura, sendo o processo industrial baseado na terra, na colheita, e na produção de alimentos “in natura”. Economistas da época entendiam que o meio ambiente era neutro em relação ao progresso econômico, enxergavam as dádivas “gratuitas da natureza”, mas por diversas variáveis não havia tantas preocupações em relação a possíveis impactos do despejo e de dejetos e resíduos produzidos pelo sistema econômico (MUELLER, 2002).

Adam Smith escreveu, tempos mais tarde, a obra **Pesquisa sobre a natureza e das causas da Riqueza das Nações**, considerada a bíblia do liberalismo econômico, na qual demonstra que a divisão do trabalho, em que cada indivíduo faz o que lhe é específico, é a melhor maneira de aumentar a produtividade. (SMITH, 1988).

No século XIX, com o crescimento econômico generalizado dos países que seriam, posteriormente, denominados desenvolvidos, menos atenção ainda foi dada a essas áreas. As maiores preocupações dessa época estavam nas questões relativas ao crescimento econômico (BARBIERI, 2020, p.17). O surto de crescimento econômico após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) agravou os problemas ambientais, fazendo com que extravasassem as fronteiras nacionais e, portanto, escapassem das ações dos governos locais e nacionais.

Três importantes eventos, no final da década de 1960 e início de 1970, fizeram com que a comunidade mundial voltasse suas atenções para os impactos causados pelo crescimento econômico no meio ambiente, são eles: a poluição nas economias mais avançadas e industrializadas, os choques do petróleo e a publicação do relatório do Clube de Roma¹ (MUELLER, 2002, p.130).

Gullo (2010, p. 17) relata que os anos de 1960 e 1970 foram testemunhas das críticas contundentes em relação ao desenvolvimento (crescimento), visto por alguns como causa primeira da deterioração ambiental. Acrescenta a autora que “a partir da década de 70, mais

¹ Clube de Roma é um grupo de pessoas ilustres que se reúnem para debater um vasto conjunto de assuntos relacionados à política, economia internacional e, sobretudo, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. Fundado em 1968 pelo industrial Italiano Aurélio Peccei e o cientista escocês Alexander King, tornou-se muito conhecido a partir de 1972, ano da publicação do relatório intitulado *The Limits to Growth* (Os Limites para o Crescimento), elaborado por uma equipe do MIT, contratada pelo Clube de Roma e chefiada por Dennis Meadows. (MEADOWS, 1978).



precisamente depois da conferência de Estocolmo, intensificaram-se os estudos que visam entender a interação entre economia e meio ambiente”.

Já o final do século XX foi marcado pelo crescimento da regulação ambiental, mostrando uma preocupação nos meios políticos com a questão ambiental. Bursztyn e Bursztyn (2012) relatam que não há candidato a cargo político que não se identifique com a causa da sustentabilidade do desenvolvimento; também salientam que as entidades corporativas estão mais preocupadas com uma imagem que o slogan “ecologicamente correto” começa a ter valor, e chamam a atenção para que o discurso não seja maior que a prática.

No Brasil, diversas tragédias (PORTAL EBC) mostraram às instituições e à população que estão ultrapassando os limites do crescimento desordenado; dentre os desastres constam: um vazamento de óleo na bacia da Guanabara no Rio de Janeiro, no ano de 2000, onde formou uma mancha negra com o tamanho de quatro campos de futebol. Foram 1,3 milhões de litros de óleo que contaminaram as águas. O vazamento foi considerado um dos acidentes ambientais mais graves de toda América do Sul. Em 2011, novamente, um vazamento de óleo na Bacia de Campos, a petroleira norte-americana Chevron foi responsável por um derramamento de óleo de grandes proporções.

O rompimento de barragens, ocorridos em 2015 e 2019, respectivamente, também está entre o maior desastre ambiental da história do Brasil; no ano 2015 ocorreu na cidade de Mariana, em Minas Gerais, na barragem do Fundão da Samarco (empresa da Vale do Rio Doce), a liberação de uma onda de lama de mais de dez metros de altura, liberando 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos que destruiu o distrito de Bento Rodrigues.

Em 2019, a cidade de Brumadinho viu a destruição de Mariana se repetir com o rompimento da barragem I na mina Córrego do Feijão, também da mineradora Vale. O mar de lama destruiu tudo o que encontrou pela frente: casas, plantações, pousadas, estradas e vegetação. A análise do IBAMA, mostra uma devastação de 133,27 hectares de vegetação nativa da Mata Atlântica e 70,65 hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP).

Além dos problemas relatados aqui, é importante ter em mente que outros diversos desastres ambientais ocorreram no país ao longo dos últimos anos. Independente das causas, as catástrofes ambientais deixam marcas profundas na população e comprometem de maneira severa o equilíbrio dos ecossistemas durante décadas, ou seja, afeta a vida presente e as gerações futuras. Diante desses fatos ocorridos, observa-se o capital natural reduzir-se; presencia-se, tristemente, vidas humanas perdidas e uma história que poderia ser escrita e contada de uma outra maneira, se houvesse mais responsabilidade e precaução com o meio natural.



Em razão dessa problemática, o presente artigo faz a seguinte pergunta de estudo: o Estado de Minas Gerais está conseguindo avançar com os objetivos da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável?

Para responder à pergunta de pesquisa foi realizada um levantamento em dois indicadores da Agenda 2030: o ODS 1 e o ODS 4. Apesar de os dezessete (17) objetivos da Agenda 2030 estarem interligados, considera-se que a importância dos ODS 1 e 4 estão diretamente ligados à minimização dos problemas ambientais e têm grande importância para o desenvolvimento sustentável.

Para atingir o objetivo proposto neste artigo, fez-se uma revisão da literatura sobre os temas que estão, assim, distribuídos: na seção 2 encontra-se a metodologia do estudo, na seção 3 o referencial teórico, na seção 4 o cenário de Minas Gerais dos ODS 1 e 4 da Agenda 2030 e, finalmente, na seção 5 as considerações finais deste estudo.

Metodologia

A metodologia adotada para esta pesquisa foi a bibliográfica e a exploratória. Bibliográfica porque é elaborada com o propósito de fornecer informações teóricas importantes sobre o tema, trazendo conceitos e conhecimentos que sustentam a ideia da pesquisa. O estudo procurou abranger a bibliografia em livros, jornais, revistas, pesquisas, monografias, teses, sítios eletrônicos. Para Manzo (1971, p. 32, *apud* LAKATOS 2008, p.230), a bibliografia pertinente “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas nas quais os problemas não se cristalizaram suficientemente”. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob um novo enfoque ou abordagem. Já a pesquisa exploratória classifica-se como tal porque, conforme afirma Sellitz *et al.* (1967, p.63 *apud* Gil, 2002, p.42) tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses.

O trabalho realizou o levantamento de dois objetivos da Agenda 2030, no Estado de Minas Gerais: ODS 1, que se refere à Erradicação da Pobreza, e o ODS 4, que trata da Educação de Qualidade. A escolha dos dois Objetivos da Agenda 2030 foi realizada levando em consideração o entendimento do autor de que esses dois objetivos possuem forte influência para a melhoria da situação em que se encontra o meio ambiente.



A coleta de dados foi realizada no sítio eletrônico “www.ipea.gov.br”, com acesso no dia 17 set. 2020, em que estão dispostos todos os objetivos da referida Agenda.

O Meio Ambiente

Barbieri (2020, p. 35) cita palavras de Gro Harlem Brundtland, quando se discutiam pela primeira vez as atribuições da Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), denominado “Nosso Futuro Comum” e cujos trabalhos levaram seu nome - “Comissão Brundtland”:

[...] meio ambiente não existe como uma esfera desvinculada das ações, ambições e necessidades humanas e acrescenta a autora que desenvolvimento e meio ambiente são inseparáveis: explicando que é no meio ambiente que todos vivemos; desenvolvimento é o que todos fazemos ao tentar melhorar o que nos cabe neste lugar que ocupamos.

Seguindo os ensinamentos de Gro Harlem, antes de adentrar nas relações de Sustentabilidade Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e da própria Agenda 2030, faz-se importante trazer a definição da localização de onde tudo isso ocorreu.

Ao pesquisar sobre o significado do termo Meio Ambiente, várias interpretações foram encontradas, pois muitos autores fazem menção ao assunto. Ely (1990, p. 3) alerta que o meio ambiente se tornou um assunto polêmico e não raras vezes vem sendo confundido com ecologia, biologia, ou mesmo, com a imagem da natureza.

A Lei Federal nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente em seu artigo 3º, inciso I, conceitua o meio ambiente como “um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, obriga e rege a vida em todas as suas formas”. (DIAS & MARQUES, 2011, p. 549).

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, celebrada em 1972, em Estocolmo, definiu como “um conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas”. (DIARIODOVERDE, s/d).

Ely (1990, p. 3) salienta que há uma concordância quanto ao significado e à amplitude do termo: sua abrangência e interdisciplinaridade, cita uma definição de Gilpin (1976, p.51 *apud* Ely 1990, p.3) “Todo o meio exterior ao organismo que afeta o seu integral desenvolvimento”. Ele continua com uma definição mais detalhada e afirma que o Meio Ambiente possui três elementos-chave, a saber.



a) Meio Exterior: significa que o meio ambiente é tudo aquilo que cerca um organismo (o homem é um organismo vivo), seja o físico (água, ar, terra, bens tangíveis feitos pelo homem), seja o social (valores culturais, hábitos, costumes, crenças), seja o psíquico (sentimentos do homem e suas expectativas, segurança, angústia, estabilidade);

b) Organismo: o conceito não especifica o organismo, mas trata dos organismos bióticos (vivos), tais como as plantas e animais, entre os quais se destaca o homem;

c) Integral Desenvolvimento: os meios físico, social e psíquico são os que dão as condições, interdependentes necessárias e suficientes para o organismo vivo (planta e animal) se desenvolva na sua plenitude, sob o ponto de vista biológico, social e psíquico.

O artigo 225 da Constituição Federal diz que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, e que ele é de uso comum do povo, sendo, portanto, essencial à sadia qualidade de vida. Reforçando, Dias e Marques (2011, p. 549) dizem que cabe ao Poder Público assegurar a efetividade dos direitos que o Artigo 225 da Constituição Federal traz no parágrafo primeiro as seguintes expressões:

§1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
I – Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; não é recomendado escrever o texto utilizando esta conjugação. Sugiro ficar assim:
III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma de lei; as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

O meio ambiente está diretamente relacionado à qualidade de vida das pessoas, pois integra tanto a natureza original e artificial, quanto o solo, a água, o ar, a flora, o patrimônio histórico, paisagismo e turístico, ou seja, o meio físico, biológico e químico. (DIAS & MARQUES, 2011, p. 550).

Para que a ação do ser humano não destrua o meio natural, ou seja, o meio ambiente, é necessário seguir regras para tornar o planeta sustentável, pois deve explorá-lo com cuidado, caso contrário, no futuro não terá mais o que explorar.

Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Existem diversos autores que conceituaram o tema sustentabilidade de acordo com seus estudos. Etimologicamente, a palavra sustentável tem origem no latim *sustentare*, que significa “sustentar”, “apoiar” e “conservar”. Fiel e Schreiber (2017) relatam que o termo se



originou da expressão em idioma alemão *nachhaltend* ou *nachhaltig* (longevidade) do livro de Lyra, de Carlowitz, em 1713, francês *durabilite* (durável) e em holandês *duurzaamheid* e *duurzamm* (sustentável) (HOFER, 2009 *apud* FEIL & SCHEREIBER, 2017).

A sustentabilidade é alcançada via desenvolvimento sustentável, isso quer dizer que um recurso explorado de forma sustentável poderá ser explorado também pelas gerações futuras. (MEIOSUSTENTÁVEL, s/d).

Na opinião de Montibeller-Filho (2001, p.123), na ecologia a noção de sustentabilidade ou capacidade de suporte diz respeito ao equilíbrio de um ecossistema. Para este equilíbrio é necessário que as saídas (*output*) se igualem às entradas (*input*), significando uma relação de um por um, na troca de energia e materiais. Ele também contribui para o conceito de sustentabilidade ambiental, afirmando que é um conceito amplo e, em razão desta característica, permite apropriações diferenciadas e ideologizadas por segmentos sociais de interesse. A sustentabilidade ambiental também tem esse significado, porém, de maneira mais complexa, por estar ligada ao meio ambiente e a tudo que engloba.

Descreve Barbieri (2020, p.47) que o conceito tradicional de sustentabilidade ambiental tem sua origem nas Ciências Biológicas e se aplica aos recursos renováveis que podem se exaurir pela exploração descontrolada, como solos agricultáveis, peixes e florestas.

O conceito de sustentabilidade ambiental define a maneira que os seres humanos utilizam os bens e recursos naturais, para suprir suas necessidades, sem que com isso exista o esgotamento e haja suprimento para as próximas gerações.

No Brasil, o conceito de sustentabilidade ambiental começou a ser desenvolvido na área de Administração na década de 1990, período em que foram publicados os principais livros e relatórios sobre o tema. Entre os principais escritos que tratam de definir sustentabilidade ambiental estão os apresentados na CMMAD (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) e na Agenda 21.

Enquanto a sustentabilidade ambiental está mais voltada a questões do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável pode ser considerado mais amplo, abarcando em seu bojo questões mais profundas como, por exemplo, a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões.

No entanto, a expressão desenvolvimento sustentável surge pela primeira vez em 1980, no documento denominado Estratégia de Conservação Mundial (*World Conservation Strategy*), produzido pela União Internacional para a conservação da Natureza. (BARBIERI, 2020, p. 33).

A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1987, p. 43), descreve o conceito de Desenvolvimento Sustentável como o desenvolvimento que



garante o atendimento às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas necessidades.

Engloba dois conceitos-chave: o conceito de necessidades, em particular as necessidades básicas dos pobres de todo o mundo, aos quais se deve dar absoluta prioridade; e o conceito das limitações, impostas pelo estado da tecnologia e pela organização social, à capacidade do meio ambiente de assegurar que sejam atendidas as necessidades presentes e futuras.

A Agenda 212 abrangeu o tema com mais detalhes, segundo Brasil (2000, *apud* Carvalho, 2019, p. 783) o documento busca abordar temas como a agricultura sustentável, cidades sustentáveis, infraestrutura e integração regional, gestão dos recursos naturais, redução das desigualdades sociais e a ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável.

Para May (2010, p.101), a definição mais usual é a do Relatório de *Brundtland*³, segundo o qual “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”

O conceito de Desenvolvimento Sustentável (DS), segundo Bursztyn e Bursztyn, (2012), ainda está à mercê de ambiguidades e incertezas, mas é um vetor importante para se entender e enfrentar os problemas atuais da humanidade.

Desenvolvimento sustentável é um conceito normativo que surgiu com o nome de ecodesenvolvimento, no início da década de 1970. Ele surgiu num contexto de controvérsia sobre as relações entre crescimento econômico e meio ambiente, exacerbada, principalmente, pela publicação do relatório do Clube de Roma, que pregava o crescimento zero como forma de evitar a catástrofe ambiental. Ele emerge deste contexto como uma proposição conciliadora, na qual se reconhece que o progresso técnico efetivamente relativiza os limites ambientais, mas não os elimina, e que o crescimento econômico é condição necessária, mas não suficiente para a eliminação da pobreza e disparidades sociais. (MAY, 2010).

O interesse pelos assuntos do meio ambiente está cada vez mais presente nos meios acadêmicos e científicos. Para Ely (1990, p.17), o assunto não só vem preocupando

² Programa de ação para implementar o desenvolvimento sustentável, por isso também denominado Programa 21. É uma espécie de receituário para guiar a humanidade em direção a um desenvolvimento econômico que seja, ao mesmo tempo, socialmente justo e ambientalmente sustentável, nos últimos anos do século XX e pelo século XXI adentro. (BARBIERI, 2020, p. 82)

³ Emitido pela Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) – Nosso Futuro Comum. (p. 35).



economistas e outros cientistas, especialmente da área biológica e ecológica, mas a velocidade com que o público em geral tem aumentado seu interesse pelo tema.

Foram muitos anos sem a devida preocupação com os meios naturais, foram necessárias várias evidências para que o ser humano prestasse atenção a quanto ele estava, e ainda está sendo destruído de forma devastadora pela ação do homem em nome do desenvolvimento e crescimento econômico.

Ely (1990, p.35) relata, de forma clara, esse episódio e proclama uma parada para análise das ações dos seres humanos.

A degradação da qualidade ambiental atingiu níveis preocupantes. Chegou o momento de parar, redimensionar esta tendência e repensar o processo. Isto requer uma política nacional, bem como regional, estadual e municipal que busque reparar a dívida com a natureza, no sentido de preservar os sistemas ecológicos básicos e essenciais à sobrevivência humana, mediante a preservação dos recursos naturais, culturais e sociais. É preciso reconstruir a degradação ambiental, bem como controlar a qualidade do meio ambiente a níveis favoráveis ao integral desenvolvimento do ser humano.

Distantes de uma solução adequada, Bursztyn e Bursztyn (2012) relatam que o entendimento da “questão ambiental” é ainda um objeto em construção. Já tem surgido nos meios acadêmicos e científicos, no entanto, provas mais do que necessárias para que a humanidade repense sobre como vai querer ver o planeta a longo prazo.

A posição de Montibeller-Filho (2001) é de que, a longo prazo, a problemática ambiental poderá ser amenizada, mas não resolvida pelo capitalismo. Para ele, o final do século XX foi conhecido como um período de crise de vários dos metarrelatos iluministas, de várias das proposições ancoradas nos séculos XVIII e XIX que marcaram, e ainda marcam, o tempo.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, também conhecidos como Objetivos Globais, são um chamado universal para a ação contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade (PNUD). Os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) trabalham com espírito de parceria, oferecendo orientações claras e metas para todos os países adotarem, em acordo com suas prioridades e desafios ambientais de todo o planeta. São 17 Objetivos e todos integrados uns aos outros. A “Erradicação da pobreza” está no centro da Agenda 2030, assim o documento deixa claro o comprometimento de “não deixar ninguém para trás”. (STEINER, 2020).



Agenda 2030

Esse documento, assinado pelos governos que fazem parte da Organização das Nações Unidas (ONU), é um plano de ação para todas as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. O desafio maior dessa agenda, que se torna um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, é a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, sendo que ao embarcar nesta jornada coletiva, o comprometimento é que ninguém fique para trás. (NAÇÕES UNIDAS a, s/d).

Sua preparação começou a ser construída a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) – (CNUDS) e das avaliações sobre o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – (ODM), à medida que se aproximava o fim do seu período. (BARBIERI, 2020, p. 128).

São 17 objetivos e 169 metas de Desenvolvimento Sustentável que estimularão a ação para os próximos 15 anos em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta. (PORTALODS).

As referidas metas foram construídas sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), do qual foram adotados oito grandes objetivos que, no seu conjunto, almejavam a redução da pobreza e da fome, vigorando do ano 2000 até o ano de 2015. Os ODS concluíram o que os ODM não conseguiram alcançar.

Importante que todas as ações estão sendo pensadas e planejadas antecipadamente. Percebe-se que, na visão de Bursztyn e Bursztyn (2012), uma política ambiental deve ser baseada, prioritariamente, em ações preventivas. Os autores complementam que, de acordo com o princípio da prevenção, cabe ao empreendedor público ou privado adotar ações de prevenção de danos ambientais comprovados, graves e irreversíveis, a um custo, economicamente, aceitável.

Uma forma interessante de começar, de forma correta, a propagação das ações e metas da Agenda 2030 é ensinando ações de sustentabilidade às crianças, pois, segundo Ross e Becker (2012, p. 861), as crianças estão relacionadas com o futuro do planeta. Os autores completam que a escola é o espaço social e o local onde poderá haver sequência ao processo de socialização, pois, o que nela se faz, se diz e se valoriza, representa um exemplo daquilo que a sociedade deseja e aprova. Comportamentos ambientalmente corretos devem ser aprendidos na prática, no cotidiano da vida escolar, contribuindo para a formação de cidadão.

Conforme muitos estudos relatam que toda ação do homem causa interferência no meio ambiente, então é uma grande oportunidade para que todas as pessoas se entendam



que com os 17 Objetivos assumidos pelas Nações, tem-se a pretensão de minimizar os impactos na natureza, sendo a diretriz essencial da Agenda 2030: “não deixar ninguém para trás”, e, com isso, objetiva superar as desigualdades que atingem, especialmente, os grupos mais vulneráveis. (RELATÓRIO SÃO PAULO).

A Agenda 2030 amplia a percepção mais comum a respeito da sustentabilidade como um conceito voltado para o meio ambiente, por meio dos seus 17 Objetivos enumerados, sequencialmente: 1- Erradicar a pobreza; 2) Erradicar a fome; 3) Saúde de qualidade; 4) Educação de qualidade; 5) Igualdade de gênero; 6) Água potável e saneamento; 7) Energias renováveis e acessíveis 8) Trabalho digno e crescimento econômico 9) Indústria, inovação e infraestrutura; 10) Reduzir desigualdades; 11) Cidades e comunidades sustentáveis; 12) Produção e consumo sustentáveis; 13) Ação climática; 14) Proteger a vida marinha; 15) Proteger a vida terrestre; 16) Paz, justiça e instituições eficazes; e 17) Parcerias para a implantação dos objetivos.

Há também uma abrangência à dimensão econômica social e ambiental mediante cinco elementos: Pessoas, Planeta, Paz, Parceria e Prosperidade, que são também conhecidos como os 5 Ps da Agenda 2030, de acordo com as iniciais de cada um, tanto em português quanto em inglês (*People, Planet, Peace, Partnership, Prosperity*) (BARBIERI, 2020, p.132).

Pessoas – acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta – proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentável, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Paz – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver Desenvolvimento Sustentável sem paz e não há paz sem Desenvolvimento Sustentável.

Parceria – mobilizar os meios necessários para implementar a Agenda 2030 por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Prosperidade – assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.



Cenário de Minas Gerais referente aos ODS 1 e 4 da Agenda 2030

A agenda 2030, proposta para ser implementada a partir de 2016, e um plano de ação que parte do reconhecimento de que a erradicação da pobreza, em todas as suas formas e dimensões, é o maior desafio global ao desenvolvimento sustentável.

Para coordenar a implementação da Agenda 2030, no Brasil, foi criada a Comissão Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV), que atribuiu ao IPEA a função de assessoramento técnico permanente aos seus trabalhos e que coordenou a adequação dos ODS à realidade brasileira. No que diz respeito às metas nacionais, a proposta de adequação partiu do entendimento de que em diversos aspectos o Brasil tem condições de ir além das exigências ditadas pelas metas globais dos ODS⁴.

As metas globais e nacionais que compõem o objetivo de erradicação da pobreza indicam que o Brasil tem um caminho difícil, mas factível pela frente.

O Estado de Minas Gerais possui uma população estimada, em 2020, de 21.292.666, sendo a capital o município de Belo Horizonte, com 2.521.564 pessoas. Tem uma densidade demográfica de 33,41 hab./km e IDH de 0,731, sendo o 9º nesse indicador no País. (IBGE CIDADES).

Os dados dos objetivos analisados foram: ODS 1 – Erradicação da pobreza, ou seja, acabar com a pobreza de todas as formas e em todos os lugares. Esse ODS está dividido em três subitens: Pobreza e Indigência; Vulnerabilidade social e Sistema de proteção social.

No primeiro quesito, Pobreza e Indigência, o Estado de Minas Gerais possuía, no ano 1991, 24,96% de sua população vivendo com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00, percentual que reduziu para 11,67% em 2010. Mesmo apresentando uma redução de 53,24% no período, são 2.246.732 pessoas nessa condição de pobreza.

O referido documento explica que para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda *per capita* até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor será inferior a R\$ 70,00.

⁴ A proposta de adequação das metas globais resultou de trabalho coletivo que envolveu, na primeira etapa, 75 órgãos governamentais e centenas de gestores e técnicos do governo federal. No momento ela está em análise no âmbito da Comissão Nacional dos ODS, depois de ser submetida à consulta pública. (IPEA, s/d).



A participação dos 20% mais pobres da população na renda, isto é, o percentual da riqueza produzida no Estado com que ficam os 20% mais pobres passou de 2,149% em 1991, para 3,34% em 2010, diminuindo os níveis de desigualdade.

Embora os dados acima apresentados sejam indicadores de medidas vindas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), o Estado tem condições de ir além das exigências ditadas pelas metas globais dos ODSs. Abaixo estão alguns dados atuais para reforçar essa afirmação.

O salário-mínimo mensal no Estado em 2018 era de 3,6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 58,2%.

Na comparação com outros municípios do Estado, Belo Horizonte ocupava as posições 8 de 853 e 6 de 853, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país todo, Belo Horizonte ficava na posição 56 de 5.570 e 28 de 5.570, respectivamente, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 27,8% da população nessas condições, o que colocava na posição 825 de 853 dentre as cidades do Estado e na posição 5.051 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

O índice de Vulnerabilidade Social (IVS) possui três dimensões: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano e o IVS Renda e Trabalho.

Essas dimensões correspondem a um conjunto de ativos, recursos ou estruturas, cujo acesso, ausência ou insuficiência indicam como está o padrão de vida das famílias. O IVS varia de 0 a 1, em que 0 corresponde a situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação.

O índice no ano 2000 estava em 0,403, passando para 0,211 em 2015; com essa evolução, o Estado está com nível de vulnerabilidade baixa. Desmembrando o índice nas suas três dimensões básicas: Infraestrutura, Capital humano e Renda e trabalho, constata-se que a dimensão do capital humano apresentou a maior evolução, passando de 0,463 em 2000, para 0,237 em 2015. A dimensão infraestrutura urbana foi a que apresentou a menor variação, passando de 0,281 em 2000 para 0,134 em 2015.

Proteção social, todos os cidadãos que estão em situação de vulnerabilidade podem contar com benefícios. Em Minas o número de famílias incluídas no cadastro Único para Programas Sociais, em 2006 era de 1.680.985, passando para 2.457.946 famílias em 2018. Já no programa Bolsa Família, em 2004 eram 756.335 famílias beneficiadas, passando para 1.052.153 famílias em 2018.



O País conta com benefício de proteção financeira, o seguro-desemprego, que oferece assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de dispensa sem justa causa.

Percebe-se que houve algumas melhoras, até que significativas, porém, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Brasil, os 10% mais ricos possuem 42% da renda total do país. Esses dados incluem Belo Horizonte, capital do Estado, em que, segundo o Programa Cidades Sustentáveis, 12,6% da população vive na pobreza.

Outra relação é referente ao ODS 4 que se refere à Educação de Qualidade, sendo um dos temas prioritários para qualquer tipo de desenvolvimento e está dividido em: Educação Infantil, Ensino Médio e Qualidade de Ensino.

No Estado de Minas Gerais, no ano 2000, 39,51% de crianças de 4 a 5 anos estavam matriculados na Pré-Escola, este percentual passou para 58,06%, em 2015.

O atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches está assegurado desde a Constituição Federal de 1988 e pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Porém, esse atendimento ainda é um grande desafio não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil. Do total de crianças de 0 a 3 anos residentes no Estado em 2000, 5,19% estavam matriculados em creches. Em 2015, a frequência de crianças em creches aumentou para 26,36%.

O acesso à creche de crianças de 0 a 3 anos, no entanto, é um problema sério, ao considerar a dificuldade de acesso das mães ao mercado de trabalho.

Um dos requisitos para aumentar a qualidade do ensino e, em consequência, o rendimento escolar e o aproveitamento dos recursos investidos, garantindo a qualidade das instalações, dos materiais pedagógicos disponíveis e a qualificação dos professores. Daqueles que lecionavam em creches, em 2019, 67,20% tinham nível superior completo, nas Pré-Escolas, esse percentual era de 83,4%.

O que também pode contribuir para melhorar a qualidade da Educação Infantil é o número de alunos por turma. Em Minas Gerais, em 2019, a média de alunos em cada sala de aula era de 14,3 crianças por turma em creches (de 0 a 3 anos) e de 17 crianças por turma em Pré-Escolas (de 4 a 5 anos).

Do total de crianças de 6 a 14 anos residentes no Estado, em 2015, 96,29% frequentavam o Ensino Fundamental. O indicador apresenta melhoria crescente nos últimos anos, mas ainda é inaceitável ter crianças nesta idade fora da escola.

Os resultados são gradualmente piores na faixa etária seguinte: entre os jovens de 15 a 17 anos, apenas 59,25% frequentavam o Ensino Médio em 2015. A taxa de conclusão do



Fundamental, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 15,8% em 1990. Em 2015, este percentual passou para 66,36%.

Já no quesito do Ensino Fundamental e Médio, neste, os percentuais de conclusão caem significativamente. Em 1990 dos jovens de 18 a 24 anos, apenas 17,13% concluíam. Em 2015 aumentou para 59,42%. Sobre a distorção idade-série, o aluno está nesta situação quando a diferença entre idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. Percebe-se que a distorção idade-série se eleva à medida que se avança nos níveis de ensino.

Em 2019, entre alunos do Ensino Fundamental, 3,8% estão com idade superior à recomendada nos Anos Iniciais e 17,2% nos Anos Finais. A defasagem chega a 22,5% entre os que alcançam o Ensino Médio.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado no último ano das series iniciais e finais do Ensino Fundamental, podendo variar de 0 a 10. O Estado de Minas Gerais, em 2017, estava na 2ª posição, entre os 27 Estados do Brasil, quando avaliados os alunos dos anos iniciais, e na 10ª posição, no caso dos alunos dos anos finais.

O IDEB nacional, em 2017, foi de 5,5 e hoje está em 6,5, para os anos iniciais em escolas públicas e de 4,4 para os anos finais. Nas escolas particulares as notas médias foram, respectivamente, 7,1 e 6,4. Ainda considerando o IDEB de 2017, nos anos iniciais somente 2.298 municípios brasileiros obtiveram nota igual ou acima de 6,0; a situação é ainda mais crítica quando se verificam os anos finais: apenas 81 municípios brasileiros conseguiram nota acima de 6,0. Ao analisar apenas os municípios do Estado, 609 deles nos anos iniciais e 4 nos anos finais obtiveram nota igual ou superior a 6,0.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998, é uma avaliação de desempenho dos estudantes de escolas públicas e particulares do Ensino Médio. A avaliação contém conteúdo de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Matemática, além da Redação.

Em 2015, as médias das notas foram: 522,922 pontos em Linguagens e Códigos, 513,508 pontos em Matemática, 575,241 pontos em Ciências Humanas, 501,994 pontos em Ciências da Natureza e 576,12 pontos em Redação.

Em 2015, em Minas Gerais, o percentual de pessoas de 18 a 24 anos sem instrução ou com Ensino Fundamental incompleto, do sexo feminino, era de 8,48% e do sexo masculino 17,77%; com Ensino Fundamental completo e Médio incompleto, 22,58% feminino e 30,41% masculino; Ensino Médio completo e superior incompleto, 63,73% feminino e 49,69% masculino; com Ensino Superior completo, 4,71% feminino e 1,54% masculino.



Considerações Finais

Há dois anos (exato setembro de 2019), líderes mundiais lançaram a “Década da Ação”, um movimento para acelerar o alcance dos ODS em todo mundo. Atualmente, os países-membros da Nações Unidas têm um prazo de dez anos para cumprir as 169 metas dos 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável em todo mundo. O Brasil desempenhou papel fundamental na implementação dos ODM e tem mostrado grande empenho no processo em torno dos ODS. Tendo sediado a primeira Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), bem como a Conferência Rio +20, em 2012, o Brasil tem um papel importante a desempenhar na promoção da Agenda 2030.

Dias e Marques (2011, p.550) já contribuíram dizendo que o meio ambiente está diretamente relacionado à qualidade de vida das pessoas, pois integra tanto a natureza original, quanto o solo, a água, o ar, a flora, o patrimônio histórico, paisagismo e turístico.

Apesar de todos os relatos descritos na introdução deste trabalho, o Estado vem contribuindo para o atingimento dos objetivos e das metas dos ODSs da Agenda 2030. Evidências disso estão incluídas no Plano Plurianual de Ações Governamentais (PPAG/2016-2019, exercício 2017), o planejamento estadual territorializado e já está integrado com essa agenda, incorporada em nível de Programa. Nesse planejamento Plurianual de Ações Governamentais tem-se o compromisso de mantê-lo em sua sustentabilidade ambiente que está mais voltada a questões do meio ambiente, conforme já relatado.

Por outro lado, o desenvolvimento sustentável pode ser considerado mais amplo, abarcando em seu bojo questões mais profundas como, por exemplo, a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões. Nesse sentido, o Estado conseguiu reduções nos Objetivos de Erradicação da Pobreza, ODS 1, embora ainda falte um longo caminho para reduzir o número de pessoas que estão abaixo do limite de R\$ 140,00, e esse transtorno deve piorar com o avanço da crise pandêmica do Coronavírus, que assolou os Territórios e todas as Regiões.

Por outro lado, a pobreza possui múltiplas dimensões, sendo a monetária apenas uma delas. O ODS 1 traz no seu texto a erradicação da pobreza “em todas as suas dimensões”, por isso será necessário ampliar as ações, pois ninguém deixa de ser pobre com o Bolsa Família. Importante avançar com melhorias no acesso à educação básica, à água potável, à energia, aos serviços de saúde, à habitação segura, à capacitação profissional, entre outras metas de todos os ODSs.



Sustentabilidade é a chave que os territórios têm em mãos para proporcionar uma qualidade de vida para as pessoas. Conti e Vieira (2020, p.25) declaram que a cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, foi uma das primeiras cidades a criar um plano estratégico com objetivos de sustentabilidade para além de uma década.

A Educação, conforme estabelece o ODS 4, enfatiza seus aspectos instrumentais, ou seja, como meio para outros objetivos, como obtenção de trabalho decente, melhorar as habilidades profissionais, ampliar o empreendedorismo, promover estilos de vida sustentável. (BARBIERI, 2020, p. 140).

Educação de Qualidade é o grande desafio do Estado de Minas e de todo o Brasil. Ainda há muitos jovens fora da escola, embora tenha havido melhoras, os Objetivos, nesse quesito, ainda estão muito além.

Destacado no relatório do IPEA, como forma de contribuir, ressalta-se a importância da oferta de ensino em tempo integral, pois uma maior permanência dos alunos na escola permite atingir um patamar maior de aprendizagem, sobretudo para as crianças e os jovens que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem e menores recursos materiais.

No estado de Minas a média do IDEB somente é atingida nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Médio, já nas médias finais a algum tempo o Estado não cumpri as referidas metas.

Um dos fatores mais importantes para que o acesso aos direitos humanos seja garantido é a educação. Sem a educação, outros direitos, como a liberdade e acesso à saúde são restringidos, afetando a qualidade de vida e a dignidade do ser humano. A educação é um direito de todos, fundamental, sem distinção de raça, cor, etnia.

Ainda há muito por fazer para que todo brasileiro receba educação de qualidade, livre de desigualdades e de forma acessível. Por isso, é essencial que até 2030, governos, instituições e os próprios cidadãos se empenhem na tarefa de promover esse direito da forma mais abrangente possível. Qualificar professores, universalizar o acesso, fornecer infraestrutura necessária, incentivar a formação, motivar os ensinos técnicos, investir mais na Educação Básica, uma vez que a educação é a base de tudo.

Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram constituídos de maneira integrada, associados às três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. Para atingi-los é necessário garantir interlocução com o poder público, sociedade civil, poder privado, academia, enfim, será importante engajar toda sociedade.

Os resultados do Estado de Minas Gerais em relação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, (ODS 1 e ODS 4) mostram-se bons até o momento, apesar de



ainda apresentar muitas lacunas e muitos caminhos a percorrer, porém o caminho para a divulgação e o diálogo está aberto.

É necessário ressaltar que os resultados desse estudo, bem como os Objetivos aqui apresentados poderão ter uma variação importante, porque o País e o Estado, como um todo, enfrentam uma crise pandêmica, da qual haverá muitas informações que necessitarão ser revistas, em razão do momento crítico que atravessam. A criticidade deverá atingir todos os objetivos, com especial atenção a Educação.

Alunos e professores foram para suas casas e as aulas têm sido ministradas *on-line*, alterando completamente a relação ensino-aprendizagem, além de que algumas entidades públicas e privadas da Educação Básica estão em situação precária para a transmissão dos estudos. Isso deve afetar de maneira muito forte os Objetivos desses ODS, que têm um grande valor dentro dos Objetivos da Agenda 2030.

Referências

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável das origens à Agenda 2030**. Petrópolis: Vozes, 2020.

BECKER, F. Dinizar. (org.). **Desenvolvimento sustentável, necessidade e ou possibilidade**. 4. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

BRASIL. **LEI 6.938/81** de 31 de agosto de 1981- Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938. Acesso em: 17 set. 2020, às 17h50.

BURSZTYN, Marce; BURSZTYN, Maria A.. **Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CARVALHO, Glaucia Oliveira. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma visão contemporânea**. Artigo - DOI; 10.19177/rgsa.v8e12019779-792.

CULTURAMIX - **Resumo do meio ambiente: o que é o meio ambiente**. Disponível em: <https://meioambiente.culturamix.com/natureza/resumo-sobre-meio-ambiente>. Acesso em: 3 set. 2020, às 22h 09.

CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

DIAS Lucas Seolin; MARQUES, Mauricio Dias. **Meio ambiente e a importância dos princípios ambientais**. ANAP. Artigo completo, v.07, n. 05, 2011.

DIÁRIO DO VERDE – Definição da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente. Disponível em: <http://diariodoverde.com/definicao-de-meio-ambiente-e-ecologia/>. Acesso em: 3 set. 2020, às 19h 55.



ECYCLE. **O que é sustentabilidade ambiental.** Disponível em: <https://www.ecycle.com.br/6176-sustentabilidade-ambiental.html>. Acesso em: 3 set. 2020, às 23 h10.

ELY, Aloísio. **Economia do meio ambiente:** uma apreciação introdutória interdisciplinar da poluição, ecologia e qualidade ambiental. 4. ed.. Porto Alegre/RS: FEE-CEDOC, 1990.

FEIL, Alexandre Andre; SCHREIBER, Dusan. **Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável:** desvendando as sobreposições e alcances de seus significados Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES / Centro de Gestão Organizacional. Rio Grande do Sul - RS, Brasil, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GULLO, Maria Carolina. **O pensamento econômico e a questão ambiental:** uma revisão. Universidade Caxias do Sul, setembro 2010.

IBGE CIDADES. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama_ Acesso em: 23 set. 2020, às 13h 28.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=577838>. Acesso em: 23 set. 2020, às 19h05.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **Cadernos ODS.** Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em: 27 set. 2020, às 16h07.

PORTALODS – **Indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento da Agenda 2030.** Disponível em: www.portalods.com.br. Acesso em: 17 set. 2020, às 15h.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAY, Peter (org.). **Economia do meio ambiente:** teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MEADOWS, Donella H. *et al.* **Limites do crescimento: um relatório para o projeto do clube de roma sobre o dilema da humanidade.** 2. ed.. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MEIOSUSTENTÁVEL. **O que é sustentabilidade.** Disponível em: <https://meiosustentavel.com.br/sustentabilidade/>. Acesso em: 3 set. 2020, às 23h13.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Manual de revisão do PPAG 2016-2019.** 2017a. Disponível em: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>. Acesso em: 13 set. 2020.

MOVIMENTOSODS - **Os 5 P'S da sustentabilidade.** Disponível em: <https://sc.movimentoods.org.br/os-5ps-da-sustentabilidade/>. Acesso em: 21 set. 2020, às 19h30.

MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. **O mito do desenvolvimento sustentável:** meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

MUELLER, C. Charles. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente.** Brasília: Edu Coedição, 2002.

NAÇÕES UNIDAS a. **Os Objetivos do desenvolvimento sustentável no Brasil.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 16 set. 2020, às 22h01.



NAÇÕES UNIDAS b. **Objetivos da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 23 set. 2020, às 15h50.

PORTAL EBC. **Relembre os piores desastres ambientais ocorridos no Brasil.** Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/noticias/meio-ambiente/2015/11/conheca-os-principais-desastres-ambientais-ocorridos-no-brasil>. Acesso em: 17set. 2020, às 15h30.

PNUD. **Objetivos do desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em: 17set. 2020, às 16h20.

RELATORIO SÃO PAULO. **Relatório de localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável na cidade de São Paulo.** Agência Frutífera, junho 2020.

ROOS, Alana; BECKER, Leia Spode, **Educação ambiental e sustentabilidade.** Artigo Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental. REGET/UFSM (e-ISSN: 2236-1170).

SMITH, Adam. **Liberalismo: formação de preços e a mão invisível.** São Paulo: Le Books, 2006.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações.** 3. ed., v.1. São Paulo: Nova Cultura, 1988. Série Os Economistas.

STEINER, Achim. **Administrador do PNUD.** Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>. Acesso em: 17 set. 2020, às 16h30.